

## PORTARIA Nº 1866/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133,

### RESOLVE

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogando a Portaria nº 1845/2022, ficando assim composta:

**Presidente:** Fernanda Rogenski Penteado  
**Membros:** Edneia das Graças Magri  
Marissol da Silva Alves  
Rejane Ciupka

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
**Presidente do CRF-PR**